

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1413/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **ADVALDO DE SOUSA JARDIM** Matrícula: **22711**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **343/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO-TO**, no período de **31/10/2024** à **31/10/2024**, tendo como finalidade: realizar concerto da ducha lava olhos do laboratório de bioquímica; limpeza de caixa e bebedouro; troca de filtro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA: 96424
702172

Assinado de forma digital
por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2024.10.30 18:21:37
-03'00

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 30 OUT 2024

Riane